

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO – SAAE SALTO

Deliberação CBH-SMT n° 437/2021

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: AÇÕES DE PERDAS DE ÁGUA – SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS		
Valor Pleiteado: R\$ 476.928,50 R\$ 610.783,50	Valor Contrapartida R\$ 25.101,50 R\$ 41.100,42	Valor Global: R\$ 502.030,00 R\$ 651.883,92
Sub-PDC (Delib. CRH 246/2021): 5.1	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO – SAAE SALTO		
CNPJ: 11.065.186/0001-83	Município: SALTO	UF: SP
Endereço: RUA 09 DE JULHO, 1053		
		Contrapartida: 5,00%
Representante do tomador: Ernivan Fernandes Balieiro E-mail: ernivan@saaesalto.sp.gov.br Telefone: 11-4602-6370 11-99157-3270		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O município apresenta atualmente um índice de perdas de água de 43%, portanto as atividades propostas visam o aumento da eficiência do sistema de água bem como diminuição desse índice de perdas de água.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 5 – Gestão da Demanda, subPDC 5.1 Controle de perdas em sistemas de abastecimento.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa a execução de ações de redução as perdas de água no sistema de abastecimento do município de Salto através da substituição de 3.000 (três mil) hidrômetros com idade superior a 5 anos.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1 Apresentou as outorgas válidas das captações.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

3.1.1. O termo de referência cita uma substituição de hidrômetros no ano de 2021 junto a empresa BBL, indicar quantos hidrômetros e em quais endereços que eles foram substituídos; **ATENDIDO.**

3.1.2. Na página 9 cita que " O SAAE irá indicar os locais onde deverão ser substituídos os hidrômetros". No entanto, é necessária que a listagem com esses locais já seja apresentada neste termo de referência com a indicação da data da instalação dos hidrômetros atuais. Adequar documento; **ATENDIDO PARCIALMENTE (Foram identificadas 18 inconsistências na listagem apresentada, irregularidades apresentadas na sequência).**

Numero Hidrômetro	Endereço	Código	Inconsistência
A91S14028	R VILA MARESIAS 52	16343/ 69	Número de Hidrômetro duplicado na listagem apresentada
A91S14028	R JUQUEI 52	16122/ 09	Número de Hidrômetro duplicado na listagem apresentada
a93s041873	R VESUVIO 364 ESQUINA M	19629/ 68	Número de Hidrômetro duplicado na listagem apresentada
A93S041873	R ACACIO RODRIGUES DE MORAES 646	19633/ 47	Número de Hidrômetro duplicado na listagem apresentada
Y86S130990	R ORION 1	13076/ 77	Número de Hidrômetro duplicado na listagem apresentada
y86s130990	R ORION 66 L.158 - Q.R	118589/ 84	Número de Hidrômetro duplicado na listagem apresentada
A11K009038	R JOSE DE OLIVEIRA GIL 36 HI	12325/ 60	Verificar pois estes números de hidrômetro já foi substituído na listagem da do Contrato BBL 321/2019
A14L203441	AV JOSE MARIA MARQUES DE OLIVE 1307 LAVA RAPIDO	30120/ 02	Verificar pois estes números de hidrômetro já foi substituído na listagem da do Contrato BBL 321/2019
A00S196917	R FELIPE 154	29106/ 02	Verificar pois estes números de hidrômetro já foi substituído na listagem da do Contrato BBL 321/2019
A11K017369	R JOANA D'ARC 117 HI	26484/ 42	Verificar pois estes números de hidrômetro já foi substituído na listagem da do Contrato BBL 321/2019
A95S38345	R ACACIO RODRIGUES DE MORAES,	22055/ 32	Verificar pois estes números de

Numero Hidrômetro	Endereço	Código	Inconsistência
	729		hidrômetro já foi substituído na listagem da do Contrato BBL 321/2019
A11K020615	R ACACIO RODRIGUES DE MORAES 729	22055/ 32	Verificar pois estes números de hidrômetro já foi substituído na listagem da do Contrato BBL 321/2019
A14L224121	R GENESIO 94 L.11 Q. I CX HI	43928/ 82	Verificar pois estes números de hidrômetro já foi substituído na listagem da do Contrato BBL 321/2019
A10K017494	R MATHIAS 212 L. 15 Q.P HI CX	38621/ 41	Verificar pois estes números de hidrômetro já foi substituído na listagem da do Contrato BBL 321/2019
A11K009313	R RAIMUNDO 252 L. 16 Q.G HI CX	39715/ 12	Verificar pois estes números de hidrômetro já foi substituído na listagem da do Contrato BBL 321/2019
A98S051670	R MARTE 1225	27007/ 06	Verificar pois estes números de hidrômetro já foi substituído na listagem da do Contrato BBL 321/2019
A97S264333	R VEGA 115	26562/ 05	Verificar pois estes números de hidrômetro já foi substituído na listagem da do Contrato BBL 321/2019
A92S225139	R AGOSTINHO 130	19070/ 05	Verificar pois estes números de hidrômetro já foi substituído na listagem da do Contrato BBL 321/2019

3.1.3. Esclarecer e justificar no termo de referência a escolha do modelo de hidrômetro pré-fabricado com sensor de pulso para telemetria (o município já utiliza esta tecnologia? Como irá funcionar?), pois no Plano de Perdas é sugerido a substituição por hidrômetro TAQ Trans. Mag. DN = 20mm Classe Metrológica B, $QN=0,75m^3/h$; $Q_{max} = 1,5m^3/h$. **NÃO ATENDIDO** (tendo em vista que a telemetria será realizada posteriormente deixar claro no Termo de Referência e demais documentos que se trata de uma 1ª Fase);

3.1.4. Prever no termo de referência apresentação pela Contratada de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes; **ATENDIDO.**

3.1.5. Inserir no Item 7.1 e 7.1.1. do TR que está sendo apresentada a listagem dos hidrômetros Anexo.

3.2. Projeto

3.2.1. Não se aplica.

3.3. ART

3.3.1. Foi apresentada ART de elaboração de termo de referência, cronograma físico-financeiro e planilha de orçamento.

3.4. Plano de Saneamento Básico

3.4.1. Apresentou plano diretor de perdas de Salto. Porém, não foi apresentado anexos e no Plano é citado que no anexo 6 existe a listagem dos hidrômetros a serem substituídos. Portanto é necessária a apresentação dos anexos. **NÃO ATENDIDO.** Apresentou o Anexo com 12.502 hidrômetros a serem substituídos, porém apenas 1.409 dos hidrômetros apresentados para serem substituídos constam nesta listagem do Plano de Perdas.

3.5. Demais Documentos

3.5.1. Apresentar uma listagem com todos os hidrômetros que foram substituídos no contrato nº 321/2019 FEHIDRO (para verificação dos locais – tendo que neste empreendimento sejam em locais distintos). Informar também se os empreendimentos dos contratos nº118/2021 e nº131/2019 contemplaram substituição de hidrômetros; **ATENDIDO.**

3.5.2. Apresentar declaração de adimplência relativa à cobrança pelo uso de recursos hídricos (considerando situação até dezembro de 2021) para tomada de financiamento, emitida após 1º de janeiro/2022 pela FABH-SMT. **ATENDIDO**

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 5,00% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2021;

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Adequar planilha orçamentária para o novo modelo MPO; **NÃO ATENDIDO (O arquivo PDF não está no modelo novo do MPO, no arquivo editável da PO deixar no modelo do MPO, não inserir somatórios e não alterar a formatação).**

4.1.2 Revisar os orçamentos SABESP e SINAPI (recomenda-se que utilize como referência no máximo 4 meses anterior à data de protocolo); **ATENDIDO.**

4.1.3 Para o item 1.1 - O orçamento HidrauConex não contempla sensor no seu valor (R\$ 145,40 unitário), Orçamento Tateti não tem especificação do que está incluso (R\$ 136,38 unitário) e Orçamento Hidroreader cita ser equipado com reed switch e não sensor (R\$ 89,23 unitário); **NÃO ATENDIDO (não foi possível identificar o modelo de hidrômetro pré-fabricado com sensor de pulso para telemetria nas cotações apresentadas);**

4.1.4 Para o item 2.5 foram apresentadas apenas 2 cotações. Ressalta-se que para todas as cotações comerciais deverão ser apresentadas 3 orçamentos, devem possuir número de cotação, endereço, CNPJ da empresa, etc, não sendo aceitas cotações da internet, e deverá ser utilizado o valor da mediana; **NÃO ATENDIDO** (não foi possível identificar o modelo de hidrômetro pré-fabricado com sensor de pulso para telemetria nas cotações apresentadas);

4.1.5 Para obras e serviços deverá constar na Planilha de Orçamento o item placa de obra, sendo este de acordo com modelo MPO, e seu custo será 100% como contrapartida. **ATENDIDO PARCIALMENTE** (Inserir a referência de preço utilizado);

4.1.6 Alterar a planilha de orçamento (na aba da planilha de orçamento do SINFEHIDRO 2.0), tendo em vista que na Ficha Resumo do empreendimento gerada através do SINFEHIDRO 2.0 está sendo apresentado o valor antigo.

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 Adequar o cronograma conforme modelo do Anexo-VII do MPO. **NÃO ATENDIDO** (O arquivo PDF não está no modelo novo do MPO, no arquivo editável da CFF deixar no modelo do MPO, não inserir somatório, não alterar a formatação e não colorir linhas);

4.2.2 Alterar o Cronograma Físico Financeiro (na aba cronograma do SINFEHIDRO 2.0), tendo em vista que na Ficha Resumo do empreendimento gerada através do SINFEHIDRO 2.0 está sendo apresentado o valor antigo.

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador atender os apontamentos levantados neste parecer técnico.

Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para apresentação de recursos (04/04 a 08/04, de acordo com a Deliberação CBH-SMT 437/2021) devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

6. CONCLUSÃO

Para indicação do referido empreendimento é necessário que o tomador compatibilize os documentos, e regularize todos os elementos necessários. Deve-se atentar às observações feitas a fim de que os projetos e a planilha de orçamento cumpram os

objetivos do empreendimento satisfatoriamente. Tem-se um parecer favorável contanto que os apontamentos realizados sejam cumpridos.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333
Sorocaba, 28 de março de 2022